DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitações e Outros	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 3.781 - DE 29 DE MAIO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 32.406,42 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.311, de 20 de Dezembro de 2.019 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.020 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 32.406,42 (trinta e dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.020, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	85
3.3.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 32.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103020039.2.121000	Ficha:	138
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 0,01
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC. DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	1304
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 406,41
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0169		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC. DE FINANÇAS
288410000.0.003000	Ficha:	91
4.6.90.71.99.04.00	AMORTIZAÇÃO - PMAT	R$ 32.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

2

Unidade Orçamentária	02.05.01	SEC. DE SAUDE
103020039.2.073000	Ficha:	130
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 0,01
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	SEC. DE OBRAS
154510023.2.022000	Ficha:	1304
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 406,41
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.0169		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 29/05/2020.

Guariba, 29 de Maio de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 - Objeto: Aquisição de um equipamento portátil para análise de gases sanguíneos (gasometria), eletrólitos e metabolitos, a beira do leito hospitalar, devendo possuir memória acima de 1.000 exames, cartão para teste com todos os componentes, controles, calibradores, e conter no mínimo três métodos de medição: potenciometria, amperometria e condumetria; o equipamento não deverá necessitar de manutenção preventiva ou de troca, observadas demais especificações; e, 50 unidades de cartão teste análise de gases sanguíneos (gasometria). O prazo de publicação do aviso do edital é de quatro dias úteis de acordo com a Lei federal 13.979, de 06/02/2020. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 26 de Junho de 2020 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.licitacoes-e.com.br, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 19 a 25 de Junho de 2020.

Guariba, 18 de Junho de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 038/2020

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXIII e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no “caput” do artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93...

Pelo presente termo, após manifestação da pregoeira e dos membros da equipe de apoio, com suporte da Assessoria, a respeito de que, depois de constatada ilegalidade insanável nos procedimentos de habilitação, que culminou com a inabilitação da empresa classificada em primeiro lugar, depois da convocação da empresa classificada em segundo lugar para assumir o posto daquela, desde que nas mesmas condições, inclusive quanto ao preço, diante da manifestação formal desta de não aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, desistindo de ficar com a primeira colocação, e não restando mais empresas habilitadas na ordem de classificação do certame, decide revogar o Pregão Presencial nº 038/2020, destinado ao registro de preços para fornecimento parcelado de até 20.000 litros de leite pasteurizado integral homogeneizado, que são distribuídos aos idosos em situação de vulnerabilidade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento no “caput” do artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93. E autoriza a que se providencie o início de novo procedimento de licitação com a abertura de processo de licitação para atender ao mesmo objeto e mantida a mesma modalidade licitatória. Em razão do desfazimento do Processo nº 202/2020, fica fixado o prazo de cinco dias úteis, para eventual interposição de recurso, a fim de assegurar o direito ao contraditório e a ampla defesa, com fundamento no § 3º do artigo 49, c/c artigo 109, inciso I, letra “c”, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 18 de junho de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 071/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 240 testes rápidos de detecção da COVID-19 IgG/IgM, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei federal 8.666/93, situação emergencial, mediante declaração oficial dada pelo Decreto nº 3.750, de 21 de março de 2020. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Nacional Comercial Hospitalar S.A. - CNPJ nº 52.202.744/0001-92, ao preço unitário de R$ 98,00, e no valor total de R$ 23.520,00. Guariba, 08 de Junho de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 072/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 400 ampolas do medicamento: Dipropionato de Betametasona mais fosfato dissódico de Betametasona

injetável, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado o limite de dispensa atualizado pelo Decreto federal nº 9.412. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Cirúrgica Olímpio Eireli - CNPJ 01.040.868/0001-50, com o preço unitário de R$ 3,60, e no valor total de R$ 1.440,00. Guariba, 10 de Junho de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

2º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 014/2020 - Processo de Licitação nº 845/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 140/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CIRÚRGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP; Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos; Retificação: Fica retificada a presente ata, para efeito de cancelamento parcial do item nº 71, e liberação do compromisso de fornecimento; Data de Assinatura: 10/06/2020.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 236/2019 - Processo de Licitação nº 673/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 113/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Cirúrgica União Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ata, para efeito de substituição da marca MARIMAR pela marca ORTOPRATIKA, do item de nº 23 – colar de resgate, mantendo-se inalterado o preço unitário de R$ 9,45, observado o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 10/06/2020.

Guariba, 18 de Junho de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.